



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 5º reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a quinta reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 19h15min, o Presidente da Comissão, Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferrar (Kaká Ferraz), declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Laureci Alves de Lima, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Walter Júnior sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2023, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Após foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alex sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023, que cria, denomina e institui regulamento para o funcionamento da segunda Feira da Agricultura Familiar do Município de Caçu, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. A seguir, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alex sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2023, que altera a redação do Art. 1º da Lei nº 1581/09, de 23 de junho de 2009 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Por fim, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Laureci sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023, que altera as redações do inciso I do Art. 1º e do Art. 2º da Lei nº 2.504/23, de 15 de maio de 2023, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 19h40min. Eu,

Virgínia Bernardes de Freitas Silva

Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.